

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

LEI Nº 357/2000

**SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
USANDO COMO RECURSOS ANULAÇÃO PARCIAL
DE DOTAÇÃO.**

O Excelentíssimo Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam Suplementadas na importância de R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos reais), as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

0200- GABINETE DO PREFEITO		
0201- Gabinete do Prefeito		
0307020- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3000.00- DESPESAS CORRENTES		
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO		
2.002.3110.80- Pessoal	R\$	5.000,00
0300- DPTº DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301- Divisão de Administração Geral		
0307021- Manutenção dos Serviços Administrativos		
3000.00- DESPESAS CORRENTES		
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO		
2.003.3110.80- Pessoal	R\$	20.000,00
2.003.3130.80- Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	5.000,00
3200.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
2.003.3230.80- Transferências a Instituições Privadas	R\$	500,00
1581486- Manutenção dos Serv. Administrativos- Ass.Social		
2.004.3210.80- Transferências Intragovernamentais	R\$	1.700,00
1584492- Contribuição ao PASEP e Previdência Social		
2.005.3280.80- Contribuição para Formação do PASEP	R\$	1.000,00
0500- DPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0501- Divisão de Ensino		
0841190- Manutenção do Pré-Escolar		
3000.00- DESPESAS CORRENTES		
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO		
2.017.3110.80- Pessoal	R\$	2.500,00
0842188- Manutenção do Ensino Fundamental		
2.018.3110.80- Pessoal	R\$	65.000,00
3200.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
2.018.3220.80- Transferências Intergovernamentais	R\$	30.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

4000.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00- INVESTIMENTOS		
1.014.4120.80- Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
0700- DPTº DE SAÚDE E SANEAMENTO		
0701- Divisão de Saúde e Saneamento		
1375428- Manutenção do Setor de Saúde		
3000.00- DESPESAS CORRENTES		
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO		
2.029.3130.80- Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	3.000,00
0800- DPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
0808- Divisão Municipal de Estradas de Rodagem		
1688534- Conservação da Rede Rodoviária Municipal		
3000.00- DESPESAS CORRENTES		
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO		
2.030.3110.80- Pessoal	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	150.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial, da dotação abaixo discriminada:

0400- DPTº DE AGRICULTURA		
0401- Divisão de Agricultura		
0416096- Manutenção do Setor de Agricultura- Prod.Agrícolas		
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00- INVESTIMENTOS		
1.010.4130.50- Investimentos em Regime de Exec. Especial	R\$	150.700,00
TOTAL	R\$	150.700,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 12 de Dezembro de 2000.


Engº Agrº (M.Sc.) ITAMAR BRESSAN BONELI
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada a presente Lei nesta Secretaria, na data supra.


MARLETE GUAREZI BROCCA
Secretária de Administração e Finanças